DECRETO Nº 11.728 / 2020

Torna sem efeito o ato de nomeação de aprovado no Concurso Público 01/2019 para provimento do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, notadamente artigo 18, da Lei 1.522/90, e considerando,

Que os candidatos relacionados abaixo foram nomeados regularmente para os cargos nos quais foram aprovados no concurso público 01/2019, realizado pelo Município de Ponte Nova,

Que os candidatos não compareceram a Secretaria Municipal de Recursos Humanos dentro do prazo regulamentar que seria até a data de 09/09/2020 com fins de tomar posse nos citados cargos.

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação dos seguintes concursados, realizado através do Decreto de nº 11.665/2020, relacionados abaixo:

1 - José Xisto da Paixão cargo de Ajudante de Calceteiro;
2 - Jonathan Fagundes Pinheiro cargo de Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 14 de outubro de 2020.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito do Município

Eduardo Gomes Rodrigues Bemfeito
Secretário Municipal de Recursos Humanos

O presente Decreto foi afixado no Saguão
da Prefeitura em _____/_____/2020.